

5	44.721.116/0001-95	CASA DA CRIANÇA DE TORRINHA	Torrinha/SP	71000.043414/2015-66	804/2019
6	50.839.919/0001-41	SÃO FRANCISCO DE ASSIS AÇÃO COMUNITÁRIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ACOP	Bauru/SP	71000.085686/2012-91	975/2019
7	15.239.981/0001-00	FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU	Salvador/BA	23000.004644/2015-67	1006/2019
8	72.865.264/0001-19	ASSOCIAÇÃO MONSENHOR CELESTINO	Vargem Grande do Sul/SP	71000.098747/2013-61	984/2019
9	27.974.757/0001-32	TENDA ESPÍRITA CARIDADE POR DEUS-RJ	Nilópolis/RJ	23000.002272/2017-04	818/2019
10	17.947.235/0001-98	OBRAS SOCIAIS SÃO DOMINGOS SAVIO	Itaú de Minas/MG	23000.029767/2018-53	989/2019
11	78.974.789/0001-79	CENTRO OURO BRANCO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR	Londrina/PR	23000.014133/2018-04	754/2019
12	08.934.689/0001-33	COLÉGIO NORMAL FRANCISCA MENDES	Catole do Rocha/Paraíba	23000.049423/2017-80	1838/2018
13	62.410.238/0001-42	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COLÉGIO RAINHA DA PAZ	São Paulo/SP	23000.000225/2015-56	1024/2019
14	00.431.327/0001-18	FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL FILADÉLFIA	Uberlândia/MG	23000.009070/2013-51	979/2019
15	37.117.363/0001-11	CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II	Brasília/DF	23000.036061/2018-48	633/2019
16	62.327.663/0001-72	FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	São Paulo/SP	23000.013930/2014-32	1974/2019
17	03.646.961/0001-66	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	Belém/PA	23000.009800/2015-86	907/2019
18	62.013.552/0001-91	INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ	Santo Andre/SP	23000.023894/2015-04	1019/2019
19	91.167.585/0001-94	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM LAJEADO	Lajeado/RS	23000.002979/2017-11	1001/2019
20	33.476.276/0001-08	SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA HUMBOLDT	Rio de Janeiro/RJ	23000.040020/2016-94	1008/2019
21	59.904.540/0001-42	ASSOCIAÇÃO RIOPARDENSE DE ASSISTÊNCIA AO MENOR	São José do Rio Pardo/SP	71000.095833/2013-11	1022/2019
22	03.224.599/0001-35	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE	Campo Grande/MS	23000.039399/2018-51	758/2019
23	59.620.385/0001-32	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PAROQUIA DE SANTA ISABEL	São Carlos/SP	71000.043994/2018-34	759/2019

PORTARIA Nº 573, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o pedido de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade elencadas no Anexo, por contrariar requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contido na respectiva Nota Técnica.

Art. 2º A instituição poderá apresentar proposta de celebração de Termo de Ajuste de Gratuidade - TAG, no prazo improrrogável de 30 dias a contar da data da presente publicação, conforme disposto no art. 17 da Lei nº 12.101, de 2009, e na Instrução Normativa MEC nº 02, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2013.

Art. 3º Alternativamente, caso discorde das motivações da decisão de indeferimento e não tenha interesse na assinatura do TAG, a entidade terá o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	01.035.187/0001-21	CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCANO	Anápolis/GO	23000.009854/2012-07	880/2019

PORTARIA Nº 575, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO
(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201608029	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO	IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO & MARKETING LTDA - EPP	RUA JOAQUIM FELIPE, 250, BOA VISTA, RECIFE/PE
2	201802898	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PAULÍNIA	INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR SAO PAULO LTDA - EPP	RUA NELSON PRODÓCIMO, 495, BELA VISTA, PAULÍNIA/SP
3	201714257	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CESUSC	CESUSC - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA LTDA	RODOVIA SC 401, KM 10, S/N, CAMPUS - FLORIANÓPOLIS - SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, FLORIANÓPOLIS/SC
4	201716566	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA FTEC	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	RUA OSVALDO ARANHA, 419, UNIDADE SEDE, CENTRO, BENTO GONÇALVES/RS
5	201610106	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DO MARANHÃO	SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	RUA TRINTA E OITO, LOTE 03, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA
6	201714264	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ITOP	INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCACAO SUPERIOR E PESQUISA LTDA - ME	QUADRA ACSUSE 40, CONJUNTO 02, LOTE 16, S/N, AV. NS - 02, CENTRO, PALMAS/TO
7	201817432	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ	FIUSA EDUCACIONAL S/SIMPLES LTDA - EPP	RUA SÃO BENEDITO, 344, SÃO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE/CE
8	201714312	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE SANTA RITA DE CÁSSIA	DINÂMICA ORGANIZACAO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME	AVENIDA ADELINA ALVES VILELA, 393, JARDIM PRIMavera, ITUMBIARA/GO
9	201607581	EDUCAÇÃO DO CAMPO - LINGUAGENS E CÓDIGOS (ARTES E MÚSICA) (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	RUA JURAILDES DE SENA ABREU, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS - UNIDADE DE BURITIZINHO, BURITIZINHO, ARRAIAS/TO
10	201715378	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)	36 (trinta e seis)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	AVENIDA FURNAS, 55, VILAG IMPERIAL, ITUMBIARA/GO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS ALMENARA

PORTARIA Nº 298, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ALMENARA, Professor JOÃO BRÁLIO MENDES PEREIRA LIMA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.051, de 20/10/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 01/11/2016 e considerando; o disposto no item 10.4 do Edital nº 413, de 29/11/2018, publicado no DOU de 30/11/2018; e o que consta do Processo nº 23390.001180/2018-33; resolve:

Art. 1º Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2019, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de Professor substituto, objeto do Edital nº 413/2018, publicado no DOU de 30/11/2018, homologado pelo Edital nº 449/2018, publicado no DOU de 27/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BRÁLIO MENDES PEREIRA LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.549, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve: Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2019, publicado no DOU de 30/05/2019.

Campus: Salvador	Unidade: Escola Politécnica
Departamento: Engenharia de Transportes e Geodésia	Área de Conhecimento Topografia e Geoinformação
Classe: Assistente A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.059595/19-69	Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif. Geral	Nome
1º	Fabiano Peixoto Freiman
2º	Lucas Gonzales Lima Pereira Calado

